



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 42/2023

AUTOR: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

MATÉRIA: Altera o art. 3º da Lei nº 5.454, de 06 de junho de 2022, para Denominar Rodovia MC10 João Maia, no Município de Montes Claros.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 11/04/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/04/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei tem como objetivo alterar o art. 3º da Lei nº 5.454, de 06 de junho de 2022, para denominar a Estrada Rural que se inicia na BR 135 passando no Distrito de Santa Rosa de Lima e na Comunidade de Santo Inácio até a LMG 657 (Estrada da Produção), que passa a denominar-se oficialmente Rodovia MC 10 João Maia.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 25/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial de João Maia.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e informa a dispensa do abaixo-assinado por tratar-se de estrada rural sem moradores em seu entorno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Vice-presidente: Marlus Mendes Soares

Suplente/Relator: Ver. Heudes da Silva Siqueira